



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

ANO XII - EDIÇÃO 902

Órgão Oficial do Município

REFI\$

Programa de
Recuperação Fiscal

2022

PARCELAMENTO
EM ATÉ

36x

**Negocie sua dívida
junto ao município,**

incluindo tarifas de
água e esgoto com
descontos e vantagens!

100%
DE DESCONTO
nos juros e multas
de mora para
pagamento à vista

Os interessados devem comparecer no Paço Municipal,
localizado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança,
de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30.

Mais informações (19) 3896-9018



Cartão Cidadão POSSENSE

Uma ferramenta de inovação da gestão, visando a melhoria da prestação de serviços para toda a população.



FAÇA SEU CADASTRO ONLINE

Conecte-se na rede municipal de serviços, garantindo a eficiência e agilidade nos serviços prestados pela prefeitura



Para obter um passo a passo do cadastramento online acesse www.pmsaposse.sp.gov.br e clique em Cartão Cidadão Possense na guia Acesso Rápido



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL



ELIMINE OS CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

TODOS CONTRA O MOSQUITO



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria n. 10226__de 08 de agosto de 2022**

Dispõe sobre nomeação de comissão de avaliação para processo licitatório nº 2635/2022 – Pregão Presencial nº 092/2022 para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sistema de gestão de manutenção preventiva e corretiva da frota Municipal

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de avaliação para processo licitatório nº 2635/2022 – Pregão Presencial nº 092/2022 para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sistema de gestão de manutenção preventiva e corretiva da frota Municipal.

Parágrafo único - A Comissão de Avaliação de que trata este artigo será composta pelos seguintes membros:

I – Sergio Lourencetti

II – Rodrigo Topinel

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, cessando seus efeitos quando da finalização do mencionado processo licitatório.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de agosto de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria n. 10.227__de 09 de agosto de 2022

Dispõe sobre delegação de competência para movimentação e acompanhamento de contas bancárias da Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 69, VI, bem como art. 93, II,

ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a Valeska Elizabeth da Silva Teixeira, RG: 28.749.757-4, Secretária Municipal da Fazenda, que fica, neste ato, autorizado a acompanhar e realizar transações bancárias perante as instituições financeiras nas quais a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse possua ou venha a possuir contas bancárias.

Parágrafo único. O servidor designado pela presente Portaria fica investida em delegação dos seguintes poderes específicos:

I - solicitar saldos e extratos;

II - efetuar resgates/aplicações financeiras;

III - efetuar pagamentos por meio eletrônico;

IV - efetuar transferências por meio eletrônico;

V - efetuar movimentação financeira;

VI - consultar contas/aplicações programa repasse;

VII - liberar arquivos de pagamentos;

VIII - solicitar saldos/extratos de investimentos;

IX - solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

X - emitir comprovantes;

XI - efetuar transferências para a mesma titularidade - meio eletrônico;

XII - consultar saldo/extrato de Conta Judicial Unificada;

XIII - abrir contas de depósito;

XIV - autorizar aplicação em fundos de investimentos;

XV - autorizar resgate de aplicações financeiras;

XVI - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XVII - consultar obrigações de débito direto autorizado;

XVIII - encerrar contas sem movimentações.

Art. 2º O servidor investido na delegação tratada pela presente Portaria responderá civil, criminal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 9866 de 09 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de agosto de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n. 10.228 _____de 09 de agosto de 2022

Dispõe sobre alteração dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Federal nº 14.113/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeiam-se para constituir o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, deste município, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

A. TITULAR: Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

B. Suplente: Tiago Nizoli de Campos

C. TITULAR: Eliana Cristina Secchinato de Carvalho

D. Suplente: Marlene Maria Vieira Bassani

II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A. TITULAR: Mara Alice Camargo

B. Suplente: Luciana Frasson

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS MUNICIPAIS

A. TITULAR: Arieta Aretusa Barboza

B. Suplente: Alessandra Bazani Renaldi

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

A. TITULAR: Jonathan Claudio Godoy

B. Suplente: André Luis Siqueira de Campos

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

A. TITULAR: Daniela Regina Pavanello Schiezari

B. Suplente: Camila Teixeira Recco Romio

C. TITULAR: Roberto Gonçalves de Oliveira

D. Suplente: Andrea Aparecida Tenório Ferrari

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES MAIORES DE 18 ANOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS ESTADUAIS

A. TITULAR: Luzia Gouveia Bassani

B. Suplente: Jiane Aparecida da Silva Andrade

C. TITULAR: Isabel Cristina Paulo

D. Suplente: Aline dos Santos

VII- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A. TITULAR: Silmara Jamere Bordotti

B. Suplente: Silmara do Carmo Gonçalves

VIII- REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

A. TITULAR: Viviane Inaba

B. Suplente: Fabiana de Cassia da Silva

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de 15 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 9867 de 10 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de agosto de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n. 10.229 _____de 09 de agosto de 2022

Dispõe sobre alteração dos Membros do Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Art. 8º da Lei Ordinária nº 2874 de 11/07/2014, considerando a Lei nº 3388 de 01/06/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Educação, do município de Santo Antônio de Posse, os seguintes membros:

I – PROFESSOR EM EXERCÍCIO DO QUADRO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

TITULAR: Sandra Tatiane Pinaffi

Suplente: Gercimina de Fátima Leme Perini

II – PROFESSOR EM EXERCÍCIO DO QUADRO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

TITULAR: Edinei Maria Granadier Barbosa

Suplente: Nilton Modesto

III – PROFESSOR EM EXERCÍCIO DO QUADRO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: Adriano Franco Alves Pereira

Suplente: Lauro Evandro Malandrin

IV – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

TITULAR: Stefania Kemp Damião

Suplente: Marcos Antonio Turolla

V – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DO QUADRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: Silmara Jamere Bordotti

Suplente: Silmara do Carmo Gonçalves

VI – REPRESENTANTE DO SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO QUADRO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: Thales Tavares

Suplente: Carlos Henrique Bianchi Bergo

VII – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EJA)

TITULAR: Luzia Gouveia Bassani

Suplente: Jiane Aparecida da Silva Andrade

VIII – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO

TITULAR: José Luiz Beline

Suplente: Vania de Fátima Bernardo de Lima

IX – MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Fabiana de Cassia da Silva

Suplente: Viviane Inaba

X – MEMBRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Josiane Fernandes Octávio

Suplente: Mônica Padilha dos Santos

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação, será de 02 (dois) anos, de 22/01/2021 à 22/01/2023.

Art. 3º - Por eleição dentre os membros do Conselho, foi escolhido para o cargo de Presidente a Sra. Silmara Jamere Bordotti e, para o cargo de Vice-Presidente, a Sra. Silmara do Carmos Gonçalves, cujo mandato encerrará com o término do mandato do Conselho designado pela presente portaria.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 10147 de 09 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de agosto de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n. 10.230 _____ de 09 de agosto de 2022

Dispõe sobre alteração dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, pela Lei Federal nº 11.346/06, Resolução FNDE nº 26, de 17/06/2013 e Lei Municipal nº 2.241/07,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho de Alimento Escolar - CAE do município de Santo Antônio de Posse, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Eliana Cristina Secchinato de Carvalho

Suplente: Marcos José Jacobussi

II – REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES

TITULAR: Giselia Pereira dos Santos Gouveia

Suplente: Debora Faria Machado Pinto

TITULAR: Viviane Cristina Barbosa

Suplente: Mara Alice Camargo

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DAS UNIDADES EXECUTORAS

TITULAR: Daniela Regina Pavanello Schiezari

Suplente: Roberto Gonçalves de Oliveira

TITULAR: Valdirene Adriana Machado

Suplente: Cristina Pascuci Granziera

IV – REPRESENTANTE DE SOCIEDADE CIVIS ORGANIZADAS

TITULAR: Cláudia Helena Simioski Perez

Suplente: Reynaldo João Milani Filho

TITULAR: Stefania Kemp Damião

Suplente: Marcos Antonio Turolla

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, será de 04 (quatro) anos, de 30/08/2021 à 30/08/2025.

Art. 3º - Por eleição dentre os membros do Conselho, foi escolhido e reconduzido para o cargo de Presidente a Sra. Stefania Kmp Damião e para o cargo de Vice-Presidente, a Sra. Valdirene Adriana Machado, cujo mandato encerrará com o término do mandato do conselho designado pela presente Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 10.106 de 05 de maio de 2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de agosto de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Portaria nº 021, de 09 de agosto de 2022,
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

Dispõe sobre nomeação de Vicentina de Freitas, para o cargo em Comissão de Assessor de Divisão e dá outras providências.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Vicentina de Freitas, RG: 11.671.598-4, para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, a partir de 08 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de agosto de 2022.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Educação

**Portaria nº 032, de 09 de agosto de 2022,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação Jamile de Jesus dos Santos, para o cargo de Assistente Administrativo e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Jamile de Jesus dos Santos, RG: 50.030.703-9, para o cargo de Assistente Administrativo, a partir de 09 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de agosto de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 033, de 09 de agosto de 2022,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre Exoneração a pedido de Vanessa Inacio de Lima, do cargo de Cuidadora e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido Vanessa Inacio de Lima, RG: 44.430.565-8, do cargo de Cuidadora, a partir de 08 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de agosto de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 034, de 09 de agosto de 2022,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre concessão de Licença do funcionário para tratamento de saúde de pessoa da família e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 84, da Lei Complementar nº 01/91, de 25 de julho de 1991,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo nº 3058/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença ao funcionário para tratamento de saúde de pessoa da família, Benedita Isabel Pessoa de Moraes, RG. 22.480.274-4, Inspectora de aluno, a partir de 25 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de agosto de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saúde**Portaria nº 028, de 09 de agosto de 2022,
da Secretaria Municipal de Saúde**

Dispõe sobre concessão de Licença do funcionário para tratamento de saúde de pessoa da família e dá outras providências.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 84, da Lei Complementar nº

01/91, de 25 de julho de 1991,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo nº 3188/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença ao funcionário para tratamento de saúde de pessoa da família, Amanda Aparecida Antônio, RG. 46.915.477-9, Agente Comunitário de Saúde, a partir de 03 de agosto de 2022.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de agosto de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 029, de 09 de agosto de 2022,
da Secretaria Municipal de Saúde**

Dispõe sobre limitações de atividades do(a) servidor(a) Giovana Aparecida Athanasio Godoi, por motivo de saúde, e dá outras providências.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo nº 3321/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Limitar as funções da servidora Giovana Aparecida Athanasio Godoi, RG: 28.528.330-3, em caráter definitivo, dentro de seu próprio cargo originário de Técnico de Enfermagem, por motivo de saúde, não acarretando aumento ou diminuição de vencimentos, a partir de 03 de agosto de 2022, conforme apurado no Processo Administrativo n. 3321/2022.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de agosto de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria n° 030, de 09 de agosto de 2022,
da Secretaria Municipal de Saúde**

Dispõe sobre a redução de jornada ao servidor Vinicius Aparecido Spitti da Silva, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 06/1997 e dá outras providências.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 06/97 que autoriza a redução da jornada de trabalho, nas condições que especifica,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo n. 00000003102/2022,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder redução de jornada nos termos da LC 06/97 ao servidor Vinicius Aparecido Spitti da Silva, RG n. 50.030.706-4, a partir de 01/08/2022, passando a desempenhar jornada de 20 horas semanais.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 9981 de 18 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de agosto de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Concurso Público / Processo Seletivo

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo por solicitação da Secretaria da Fazenda do Município, convoca:

JOAO PAULO DOS SANTOS

ROSELI SARTI

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público n° 01/2021 para o cargo de Agente Técnico Administrativo, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 09 de agosto de 2022.

Valeska Elizabeth da Silva Teixeira

Secretária da Fazenda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo a pedido da Secretaria de Educação do Município, convoca:

Aline Cristina Rezende Benedetti

Milena Philomeno Freitas

Jessica Carolina Vieira da Rocha

Rosângela Aparecida da Silva Adao

Andrea Aparecida Goncalves Teixeira Chaves

Elaine Cristina dos Santos Tarin

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público n° 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I - (PEB I), a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica I-(PEBI)TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 09 de Agosto de 2022.

Claudia Aparecida Pinho Lala

Secretária de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 3129/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2022
TIPO: Menor Valor por Item.

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para a banda marcial para atender os alunos da rede municipal de ensino.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 23 de agosto de 2022 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 09 de agosto de 2022.

Cláudia Ap. Pinho Lalla

Secretária Municipal de Educação

PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2022
PROCESSO Nº 3153/2022
TIPO: Menor Valor por Item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS, CORTINA DE AR E BOMBA DRENO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DA FAZENDA.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 24 de agosto de 2022 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de agosto de 2022.

Claudia Ap. Pinho Lalla

Secretária Municipal de Educação

Valeska Elizabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2022
PROCESSO Nº 2358/2022
TIPO: Menor Valor por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER O VELÓRIO, CEMITÉRIO E GARAGEM MUNICIPAL.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 31 de agosto de 2022 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de agosto de 2022.

GILBERTO MARTINS NOGUEIRA

Supervisor de Gestão do Departamento de Serviços Públicos

PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022
PROCESSO Nº 2520/2022
TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 25 de agosto de 2022 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de agosto de 2022.

GILBERTO MARTINS NOGUEIRA

Supervisor de Gestão do Departamento de Serviços Públicos

**CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO Nº 2627/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022**

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), INTERESSADAS EM CELEBRAR PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, VISANDO À CONSECUÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES- MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, PARA ATÉ 20 (VINTE) USUÁRIOS, EM 01 (UMA) CASA/UNIDADE RESIDENCIAL, CUJA OCUPAÇÃO MÁXIMA NÃO DEVE ULTRAPASSAR 20 (VINTE) – CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, DE 0(ZERO) A 18(DEZOITO) ANOS INCOMPLETOS , PREVISTO NA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até o dia 12 de setembro de 2022 às 10:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 09 de setembro de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Comunicados

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Presencial nº. 101/2022, Processo Administrativo nº. 2973/2022, foi considerado DESERTO, pois não houve participantes interessados.

Neste interim, o Supervisor de Gestão do Departamento de Serviços Públicos Sr. GILBERTO MARTINS NOGUEIRA e a Secretária de Saneamento e Meio Ambiente, Sra. ALICE BORTOLOTTO VALSECHI, RATIFICA a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, desde já autorizando a futura reabertura de licitação, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 05 de agosto de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALICE BORTOLOTTO VALSECHI

Secretária de Saneamento e Meio Ambiente

GILBERTO MARTINS NOGUEIRA

Supervisor de Gestão do Departamento de Serviços Públicos

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Presencial nº. 090/2022, Processo Administrativo nº. 2597/2022, foi considerado DESERTO, pois não houve participantes interessados.

Neste interim, o Sra. Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente Sra. Alice Bortolotto Valsechi, RATIFICA a manifestação do Membro da Comissão Permanente de Licitação, desde já autorizando a futura reabertura de licitação, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 08 de agosto de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALICE BORTOLOTTO VALSECHI

Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Presencial nº. 099/2022, Processo Administrativo nº. 2921/2022, foi considerado DESERTO, pois não houve participantes interessados. Neste interim, a Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente Sra. Alice Bortolotto Valsechi, Secretária da Fazenda Sra. Valeska Elizabeth da Silva Teixeira, Secretário Municipal de Saúde Sr. Edmar Oliveira de Sousa, Supervisor de Gestão do Departamento de Serviços Públicos Sr. Gilberto Martins Nogueira, Secretária Municipal de Educação Sra. Claudia Aparecida Pinho Lalla, Secretária de Desenvolvimento Social Sra. Ana Lucia Lima Da Silva, Responsável pela Secretária de Segurança Pública Sr. João Leandro Lolli, RATIFICA a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, desde já autorizando a futura reabertura de licitação, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 09 de agosto de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ALICE BORTOLOTTO VALSECHI

SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

SECRETARIA DA FAZENDA

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GILBERTO MARTINS NOGUEIRA

SUPERVISOR DE GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JOÃO LEANDRO LOLLI

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Despacho de Julgamento

INTERESSADO: Secretaria da Fazenda e Secretaria da Educação

ASSUNTO: Contratação de instituição visando a gestão e Integração de Contrato de Estágio.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrito sob CNPJ nº. 61.600.839/0001-55, cujo objeto é a Contratação de instituição visando a gestão e Integração de Contrato de Estágio, pelo valor mensal de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por aluno, total anual de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), onerando as dotações orçamentárias nº 010202.04.122.0040.2005.3.3.90.39.65, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 376/2022 (ficha nº 21/2022) e nº 010214.12.361.02 10.2034.3.3.90.39.65,

conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 377/2022 (ficha nº 180/2022). II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 08 de agosto de 2022.

Claudia Ap. Pinho Lalla Secretária Municipal de Educação

Valeska Elizabeth da Silva Teixeira Secretária da Fazenda

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Decisão sobre novo pagamento por indenização - locação de imóvel para funcionamento dos serviços do setor de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Prefeitura.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial

manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual (ofício Saúde nº. 655/2022) e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente locação de imóvel para funcionamento dos serviços do setor de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, no período de julho de 2022, nos termos do Contrato nº. 040/2017 firmado entre as partes, conseqüentemente, AUTORIZO o pagamento por indenização nos exatos termos do contrato firmado, o qual figura como locadores o Sr. ANTONIO DE PADUA WAGEMAKER, CPF nº 848.xxx.xxx-00 e OUTRO, pelo valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), onerando a dotação orçamentária nº. 01021 5.10.301.0340.2045.3.3.90.36.15, nos termos da Nota de Reserva nº. 402/2022.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 09 de agosto de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos hospitalares de itens desertos e fracassados para o Município de Santo Antônio de Posse.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº. 3.828/2022, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado abaixo descritas, nos termos do quadro de cotações nº. 1448/2022 constante nos autos do processo nº. 3277/2022, cujo objeto é fornecimento de medicamentos hospitalares de itens desertos e fracassados, onerando a dotação orçamentária nº. 01 0215.10.301.0340.2045.33.90.30.09, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº. 405/2022 (ficha nº. 293/2022), pelo valor total geral de R\$ 19.225,00 (dezenove mil, duzentos e vinte e cinco reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Água destilada ampola com 10ml	5.000 AP	R\$ 0,855	R\$ 4.275,00	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº. 47.292.400/0001-81
2	Paracetamol 200 mg/ml Frasco 15ml	2.500 Frascos	R\$ 5,98	R\$ 14.950,00	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº. 47.292.400/0001-81

TOTAL R\$ 19.225,00 (dezenove mil, duzentos e vinte e cinco reais)

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 08 de agosto de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

PMSAPOSSE

INTERESSADO: SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: Contratação de empresa para manutenção de equipamentos pertencentes ao ETA RINCÃO e a Estação Elevatória de Esgoto Ressaca.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade da área solicitante, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação em razão de seu valor, visando a contratação da pessoa jurídica de direito privado ENGEPUMPS BOMBAS MOTORES E PAINES LTDA., inscrita no CNPJ nº. 38.939.096/0001-20, visando a Contratação de empresa para manutenção de equipamentos pertencentes ao ETA RINCÃO e a Estação Elevatória de Esgoto Ressaca, pelo valor total de R\$ 9.416,00 (nove mil, quatrocentos e dezesseis reais), reserva de recursos emitida pela Contabilidade deste Município de Santo Antônio de Posse, sendo emitido a nota de Reserva nº. 396/2022.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 08 de agosto de 2022.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretária de Saneamento e Meio Ambiente

PMSAPOSSE

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor CENTURY CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.299.563/0001-10, o item abaixo e HOMOLOGO a decisão, nos exatos termos que constam da ata da Tomada de Preço cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1806/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação da EMEF Mary Rosa Baracat Chaib, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a correta execução dos serviços, equipamentos e mão de obra necessária, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse /SP, 09 de agosto de 2022.

CLAÚDIA APARECIDA PINHO LALLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PMSAPOSSE

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora URUTAU SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 33.334.165/0001-59, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito pregão presencial nº 086/2022, cujo objeto é a aquisição e instalação de um novo sistema de rede em fibra ótica do sistema de muralha digital para atender o departamento da guarda civil municipal, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de agosto de 2022.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 086/2022, cujo o objeto é a aquisição e instalação de um novo sistema de rede em fibra ótica do sistema de muralha digital para atender o departamento da guarda civil municipal, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante URUTAU SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 33.334.165/0001-59, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de agosto de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Secretaria de Segurança Pública

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3187/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATO Nº 057/2022

LOCADOR: POSSE IMOVEIS LTDA-EPP, CNPJ: 05.354.548/0001-53, CRECI: 21.015-J, empresa de direito privado localizada na Avenida da Saudade, nº 311, Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, na qualidade de representante da Sra. Proprietária Ivanir Bazzani, brasileira, aposentada, divorciada, portadora do RG nº 28.851.991-3

SSP/SP e inscrita no CPF nº 137.967.038-10, residente e domiciliada na rua: São Jose, nº 22, Bairro: Ressaca na cidade de Santo Antonio de Posse / SP.

Valor mensal R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Imóvel localizado na Rua Arnaldo Linares, nº 265, Jardim Progresso, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a ser utilizada pelos moradores da residência da Rua Ângela Becari, nº 68, Bairro Jardim Becari, na qual sofreu danos causados devido ao rompimento na adutora do DAE, a iniciar em 03 de agosto de 2022, e encerrando-se em 02 de agosto de 2023.

Santo Antônio de Posse, 09 de agosto de 2022.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretária de Saneamento e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3207/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATO Nº 058/2022

LOCADOR: POSSE IMOVEIS LTDA-EPP, CNPJ: 05.354.548/0001-53, CRECI: 21.015-J, empresa de direito privado localizada na Avenida da Saudade, nº 311, Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, na qualidade de representante da Sr. Proprietário José Ricardo Lala, brasileiro, autônomo, casado, portador do RG nº 18.748.680-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 137.996.008-84, residente e domiciliado na rua: Lucia Aparecida Gardinalli Lala, nº 130, Bairro: Vila Rica na cidade de Santo Antonio de Posse / SP.

Valor mensal R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).

Imóvel localizado na Rua Elvira Chaib Zidan, nº 214, Jardim Progresso, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a ser utilizada pelos moradores da residência da Rua Ângela Becari, nº 78, Bairro Jardim Becari, na qual sofreu danos causados devido ao rompimento na adutora do DAE, a iniciar em 03 de agosto de 2022, e encerrando-se em 02 de agosto de 2023.

Santo Antônio de Posse, 09 de agosto de 2022.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretária de Saneamento e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 096/2022 – Processo Administrativo nº 2730/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para prestação de serviço de instalação, desinstalação, manutenção e higienização de aparelhos de ar-condicionado.

Ata de Registro nº 048/2022.

Empresa: MARCIO FIGUEREDO SANTOS 08251534500, inscrita no CNPJ: 46.132.634/0001-07.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.001 À 18.000 CONFORME DESCRITIVO EDITAL	SRV	103	97,25	10.016,90
2	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.001 À 30.000 CONFORME DESCRITIVO EDITAL	SRV	18	127,43	2.293,79
3	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 30.001 À 60.000 CONFORME DESCRITIVO EDITAL	SRV	12	167,68	2.012,10
4	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO ATÉ 12.000 BTUS CONFORME DESCRITIVO EDITAL	SRV	118	87,19	10.288,54
5	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 12.001 À 18.000 CONFORME DESCRITIVO EDITAL	SRV	103	389,01	40.067,62
6	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 18.001 À 30.000 CONFORME DESCRITIVO EDITAL	SRV	18	503,03	9.054,45
7	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 30.001 À 60.000 CONFORME DESCRITIVO EDITAL	SRV	11	838,38	9.222,13
8	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO ATÉ 12.000 BTUS SRV 118 CONFORME DESCRITIVO EDITAL	SRV	118	422,54	49.859,84
9	MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO 12.001 À 18.000 CONFORME DESCRITIVO EDITAL	SRV	310	97,25	30.147,97
10	MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO 18.001 À 30.000 CONFORME DESCRITIVO EDITAL	SRV	61	124,08	7.568,85
11	MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO 30.001 À 60.000 CONFORME DESCRITIVO EDITAL	SRV	41	207,92	8.524,60
12	MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO ATÉ 12.000 BTUS CONFORME DESCRITIVO EDITAL	SRV	361	80,48	29.054,72
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR DE 90 CM ATÉ 200 CM	PRE	29	53,66	1.556,02

14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR DE 90 CM ATÉ 200 CM	PRE	29	67,07	1.945,03
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CORTINA DE AR DE 90 CM ATÉ 200 CM	PRE	84	40,24	3.380,33
VALOR TOTAL GLOBAL:					214.992,89

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 214.992,89 (duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos)**. O prazo de vigência da presente Ata de Registro é de 12 (doze) meses, a iniciar-se em **08 de agosto de 2022, encerrando-se em 07 de agosto de 2023**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 09 de agosto de 2022.

CARLOS EDUARDO BISTÃO NASCIMENTO
PROCURADORIA GERAL

JOÃO LEANDRO LOLLI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANA LUCIA LIMA DA SILVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JORGE VINICIUS DOS SANTOS
SECRETARIA DA FAZENDA

MARCOS JOSÉ JACOBUSI
SECRETARIA DE GOVERNO

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA
SECRETARIA DE SAÚDE

CAROLINA BERGO TOREZAN
DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E URBANISMO

PODER LEGISLATIVO

Outros atos de processo legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

Rua: Santo Antonio, 400 - Centro - Fone (19) 3896 1676 / Fax (19) 3896 3342 - Santo Antonio de Posse/SP
CNPJ 59.025.510/0001-66 | secretaria@camarasaposse.sp.gov.br | www.camarasaposse.sp.gov.br

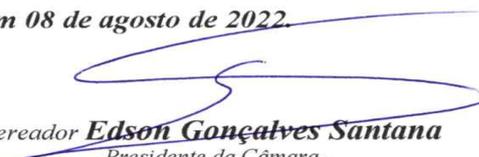
Edital de Comunicação n° 001/2022

O Vereador **EDSON GONÇALVES SANTANA**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo,

FAZ SABER, a quantos este Edital tomarem conhecimento, que as contas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, protocoladas sob n° TC-004822.989.19-0, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício financeiro de 2019, estão na Secretaria da Câmara, para que os interessados tomem conhecimento e apresentem defesa, inclusive a Inventariante Sra. Livia Piccolomini Olivério Moretto, filha do ex-Prefeito da época Sr. Norberto de Olivério Junior, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, afim de que as sejam votadas pela Câmara no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termo do art. 35, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

Para que não se alegue ignorância, a Presidência da Câmara, faz publicar o presente Edital de Comunicação, para os efeitos de Lei, no "Jornal Oficial".

Santo Antônio de Posse, em 08 de agosto de 2022.


Vereador **Edson Gonçalves Santana**
-Presidente da Câmara-